**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ATA n. 43/2019**

Ata da quadragésima terceira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor - CLEBER JONAS WESCHENFELDER – presente os Vereadores CLAUDENIR GOMES DOS SANTOS e ILÁRIO BAUMGARDT. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A presente reunião teve o fim específico em analisar e emitir pareceres aos seguintes Projetos de Leis: **1)** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 57/2019 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.807, DE 24 DE ABRIL DE 2006, REVOGA LEI COMPLEMENTAR 007/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. **2)** PROJETO DE LEI N. 09/2019 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO EFETUAR DESPESAS COM TRANSPORTE. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Vinícius dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 16 dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudenir Gomes dos Santos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ilário Baumgardt:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_